



PROCESSO CARONA Nº 2022.03.22.01 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00439/2022 - ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20210024/SOHIDRA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁLICAS - SOHIDRA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁLICAS - SOHIDRA/CEARÁ.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE GRANJA/CE.

1. ABERTURA:

Por ordem da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, Unidade Gestora Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Carona nº 2022.03.22.01 para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 00439/2022 originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20210024/SOHIDRA, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, TESTES DE BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (POÇO MISTO), NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.**

2. JUSTIFICATIVA:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GRANJA/CE**, pretendendo aderir ao Ata de Registro de Preços com finalidade de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, TESTES DE BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (POÇO MISTO), NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, resolve consultar a empresa: **TERRA PERFURACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.197.503/0001-07**, sobre a execução dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, sobre a constatação de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de execução de serviços decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública, mais especificamente para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Setor de Licitações, cujo valor total é de **R\$ 1.963.500,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊ MIL E QUINHENTOS REAIS)**, realizando-se processo carona para a execução dos serviços acima mencionados, o qual as despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias: **11.01.17.544.0272.1.009.0000 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS)** e elemento de despesa: **4.4.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)**.

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de GRANJA em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente.

Licitação



ao fato das empresas vencedoras daquele do referido processo **TERRA PERFURACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 00.197.503/0001-07**.

Segue minuta contratual (anexo I), como parte integrante deste processo carona.

GRANJA/CE, 20 DE ABRIL DE 2022.

William Rocha Costa,

WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

